



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 289/2018-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos I e III do Regimento Interno do **Crea-AM** e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter agilizada a administração deste Conselho Regional, disponibilizando recursos imediatos para quaisquer despesas miúdas e pronto pagamento;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do **Memorando 222/2018-GEFI**, de 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o empregado do Crea-AM, o Agente Fiscal FRANCISCO WAGNER RODRIGUES DIOGENES, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), despesas imprevistas, que se faz necessário para fiscalização das obras/serviços no município de IRANDUBA-AM, no período de 21 a 23/11/2018;

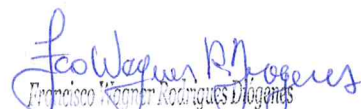
II – ESTABELECER que, o prazo de apresentação da prestação de contas esteja de acordo com a Portaria nº 238 de 20 de Agosto de 2018.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus, 8 de novembro de 2018.

Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**
Presidente do **Crea-AM**

Prot. 2584724/2018


Francisco Wagner Rodrigues Diogenes
Mat. 498/12 CREA-AM
Profissional de Fiscalização